

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 35.822.503/0001-27
NIRE nº 31300130835

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 29 de abril de 2024, às 14:30h, na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 (“Companhia”).

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no jornal Hoje em Dia (página 5 do dia 03/04/24, página 4 do dia 04/04/24 e página 6 do dia 05/04/24): Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: **Ânima Holding S/A**, representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Átila Simões da Cunha, e **Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII**, representado por sua Gestora Dna Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada nos termos de seu contrato social por seus diretores Thayan Nascimento Hartmann e Luiz Felipe Duarte Martins Costa. Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados, na forma da nova redação do art. 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Hoje em Dia (páginas 2 a 7 do dia 27 de março de 2024).

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Marcelo Battistella Bueno e secretariados por Átila Simões da Cunha.

4. **ORDEM DO DIA:**

(ITEM I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM II) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM III) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM IV) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM V) Deliberar sobre eleição do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES:

(ITEM I) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM II) Considerando que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 perfaz o valor total de R\$ 380.760.520,04 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), as acionistas deliberam, conforme proposta da administração, **POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas:

- a)** Pela destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, o que corresponde a R\$ 19.038.026,00 (dezenove milhões, trinta e oito mil e vinte e seis reais),

para a reserva legal, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia e do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

b) Pela distribuição de dividendo mínimo obrigatório no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, o que corresponde ao valor total de R\$ 95.190.130,01 (noventa e cinco milhões, cento e noventa mil, cento e trinta reais e um centavo), sendo que, deste valor, os acionistas ratificam a distribuição de dividendos intermediários já realizada no valor de R\$18.355.454,70 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme aprovada em assembleia geral realizada no dia 29 de setembro de 2023. Desta forma, o saldo remanescente a ser pago aos acionistas da Companhia, observando o percentual de participação de cada acionista no capital social, corresponde ao valor de R\$76.834.675,31 (setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

c) Pela destinação do valor de R\$266.532.364,03 (duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

d) Pela retenção do valor de R\$266.532.364,03 (duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), com base em orçamento de capital a ser aprovado pela assembleia geral, nos termos do art. 24 do

Estatuto Social da Companhia e do art. 196 da Lei nº 6.404/76.

(ITEM III) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foi aprovado o orçamento de capital para o exercício social de 2024, no valor de R\$ 266.532.364,03 (duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), a serem destinados à reserva de lucros, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM IV) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foi aprovada, nos termos da Proposta da Administração, a fixação de remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 10.724.569,82 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e dos membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social.

(ITEM V) POR UNANIMIDADE, e sem ressalvas, foram eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os seguintes membros do Conselho de Administração:

(a) Membro Independente: EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA, brasileiro, analista de sistemas, casado, inscrito no CPF sob o nº 398.091.104-72, portador da carteira de identidade nº 2012951, expedido pela SSP/PE, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(b) Membro Independente: MARÍLIA ARTIMONTE ROCCA, brasileira, administradora de empresas, em união estável, carteira de identidade nº 24938902-2, inscrita no CPF sob o nº 252.935.048-51, com endereço comercial na Avenida Professor

Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(c) **MARCELO BATTISTELLA BUENO**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, portador da carteira de identidade nº 14.360.088-6, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(d) **MAURÍCIO NOGUEIRA ESCOBAR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o nº 179.933.738-32, portador da carteira de identidade nº 17.173.317-4, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(e) **MÁRIO SÉRGIO AYRES CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o nº 073.477.007-36, portador da carteira de identidade nº 10.821.957-7, expedido pela SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(f) **THAYAN NASCIMENTO HARTMANN**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.009.506-96, portador da carteira de identidade nº 13.154.946, expedido pela SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

(g) **DANIEL FACCINI CASTANHO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o nº 177.268.508-92, portador da carteira de identidade nº 24.200.410-6, expedida

pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610.

Os conselheiros tomarão posse mediante assinatura dos termos de posse no livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, nos termos do art. 149, *caput*, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelas acionistas: Ânima Holding S/A e Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

Marcelo Battistella Bueno
Presidente da Mesa

Átila Simões da Cunha
Secretário da Mesa

ÂNIMA HOLDING S/A
Representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Átila Simões da Cunha

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
GENOMA VIII**

Representado por sua Gestora DNA Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada nos termos de seu contrato social por seus diretores Thayan Nascimento Hartmann e Luiz Felipe Duarte Martins Costa